



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 87/2003.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros ao Professor Adjunto – Nível 01 TORRICELLI SOARES DA SILVA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista a Decisão Nº 86/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010303/99, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto – Nível 01 - TORRICELLI SOARES DA SILVA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, a partir de 03 de setembro de 1999, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991 e Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face o mesmo ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Física e Esportes na UPE – Universidade de Pernambuco, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 378/99 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de outubro de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0010303/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de novembro de 2003.

**PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO**  
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =